Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021





PORTARIA № 103, DE 12 DE JULHO DE 2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Diretor-Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 146, de 13 de dezembro de 2019 IFPR Campus Cascavel que designa os fiscais para o Contrato nº 04/2019.

- **Art. 2º** Designar fiscais para o Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança, no âmbito do Campus Cascavel:
- I Alessandra Pereira do Amaral, SIAPE nº 2193407, para a função de fiscal titular do contrato;
- II Wesley Delalibera, SIAPE nº 3421674, para a função de fiscal substituto do contrato.
- Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato:
- I realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II emir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1294982** e o código CRC **78ABBEEA**.

Referência: Processo nº 23411.015713/2019-50

SEI nº 1294982

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil